

DECRETO Nº 186/2018

SÚMULA: Exonera Conselheiros Tutelares a pedido.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e face à posse dada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Legislação Vigente,

DECRETA

Art. 1º)- Ficam exonerados, a pedido:

Edson Zanatta, RG nº 4.416.036-6/PR, do cargo de Conselheiro Tutelar.

Keila Zerbinato, RG nº 12.545.951-0/PR do cargo de Conselheira Tutelar.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, respeitando o contido no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 31 de dezembro de 2018.



MOISÉS APARECIDO DE SOUZA
Prefeito